



**TERMO ADITIVO Nº 01/23 AO
CONTRATO Nº 03/22 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, COMO LOCATÁRIA, E DE
OUTRO LADO, COMO LOCADOR, O SR.
AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO
PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº 29.055.762-8, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 161.721.307-14, neste ato representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**, inserida na Rua Dr. Celestino, 122, sala 906, Centro- Niterói, inscrita no CNPJ/RJ sob o nº 35.634.437/0001-61, doravante denominada **LOCADOR**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/004.116/22, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de abril de 2023, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 12 vs.do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor mensal de R\$ 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais), sendo o valor global de R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00

FONTE DE RECURSO: 1.704.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6251

NOTA DE EMPENHO: 0186/2023

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.





CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS– Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.
E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 01 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS FROES Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS FROES
GARCIA:620211767 GARCIA:62021176720
20 Dados: 2023.05.17 16:09:00
-03'00'

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente – CLIN
LOCATÁRIO

RICARDO Assinado de forma
digital por RICARDO
QUINTIERE QUINTIERE CORTINES
CORTINES PEIXOTO:48519596720
PEIXOTO:4851959 6720 Dados: 2023.05.17
16:34:31 -03'00'

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN
LOCATÁRIO



Documento assinado digitalmente
AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA
Data: 25/05/2023 12:57:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA
LOCADOR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 1993, no Processo Administrativo nº 9900015121/2023, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação de empresa para execução de serviços remanescentes do Lote 2 (Serviços de Manutenção RAPS), do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 028/2023; INSTRUMENTO: Contrato nº. 008/2023; **PARTES:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Wtech Engenharia e Serviços de Reparo e Manutenção Predial Ltda; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços remanescentes de manutenção predial preventiva e corretiva das edificações referentes à Rede de Atenção Psicossocial (Raps); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será do dia 25.05.2023 até o dia 19.07.2023; **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 278.175,83 (duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **VERBA:** Código contábil: 03.24.01 – 03.01.01 – Serviços de Manutenção Predial; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo nº. 9900015121/2023; **ASSINATURA:** 25 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

EXTRATO N.º: 046/2023; INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato nº. 022/2023. **PARTES:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Red Tech Empreendimentos Ltda; **OBJETO:** rescisão do Contrato FeSaúde nº 022/2022, relativo à prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), geridas pela FeSaúde, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes; **EFEITOS:** O presente distrato operará efeitos a partir de 25.05.2023; **FUNDAMENTO:** art. 79, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo nº. 720000036/2022; **ASSINATURA:** 25 de maio de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº. 102/2023 - Artigo 1º. – Constituir Comissão dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 dias, providenciar a análise e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS.

Mat. 71463	FERNANDA CATTETE GONÇALVES
Mat. 70247	RENATO DA SILVA MATTOS
Mat. 122106	RODRIGO VILLARIM GONÇALVES

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO:

1 - RENATO DE FARIA PINTO DE MIRANDA- NOT. 03302 – Rua Adalgisa Monteiro, LT 012A, QD. 054, LT 013, Maravista – Insc. 2191294 – CPF: 676 673 097- 87

AUTOS DE INFRAÇÕES

- 1- FELISBERTO LOPES MARTINS – AUT.: 03067** – Rua Adalgisa Monteiro, QD. 054, LT 02, Maravista – Insc.: 720656 – CPF 172 537 057 - 34
- 2- IVONE BROL LO SANCHES – AUT.: 03069** – Rua Raimundo Teixeiras Mendes, QD.: 082, LT 06, Serra Grande – Insc. 856583 – CPF 305 657 827 - 20
- 3- EDNA DE MORAES – AUT.: 03070** – Rua Raimundo Teixeira Mendes, QD. 082, LT 05, Serra Grande – Insc. 856575 – CNPJ: 26 514 235/0001-95
- 4- ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – AUT.: 03153** – Rua Francisco da Costa Menezes, Qd 0214, LT 014, Maravista – Insc. 921288 – CPF 053 615 607 – 74
- 5- ESPÓLIO DE ROSTANE PICARELLI TALLES PIRE – AUT: 03061** – Rua Visconde de Moraes, Nº 108, Ingá – Insc. 443663 – CPF 076 052 007 – 06
- 6- ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – AUT: 03062** – Travessa Manoel Benício, Nº 62, Fonseca - Insc. 126961 – CPF 102 025 527 -72
- 7- ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES - AUT: 03063** – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0001, Fonseca - Insc. 126979 – CPF 102 025 527 – 72
- 8- ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – AUT: 03064** – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0002, Fonseca – Insc. 126987 – CPF 102 025 527 – 72
- 9- ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES – AUT: 03065** – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0003, Fonseca – Insc. 126995 – CPF 102 025 527 – 72
- 10 – CHL LXXIV INCORPORAÇÕES LTDA – AUT 03016** – AV. Visconde do Rio Branco, S/N, QD 0, LT 94 B1, Centro – Insc. 2238780 – CNPJ: 11 687 155/0001 - 64

Termo Aditivo nº 01/23 ao Contrato de locação nº 11/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, o Sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de Junho de 2023, por mais **12 (doze) meses**, no valor global de **R\$ 12.360,00** (doze mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.030,00** (hum mil e trinta reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: **3390.36.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6251**, Nota de Empenho: **0263/2023**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias: Juliane dos Santos da Silva, Mat. 120537 e Silvana Azevedo da Silva, Mat. 86240; Processo Administrativo de nº **9900010867/2023**.

Termo Aditivo nº 01/23 ao Contrato de locação nº 03/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, o Sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de Abril de 2023, por mais **12 (doze) meses**, no valor global de **R\$ 24.792,000** (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais), sendo o valor mensal de **R\$ 2.066,00** (dois mil e sessenta e seis reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: **3390.36.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6251**, Nota de Empenho: **0186/2023**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias: Juliane dos Santos da Silva, Mat. 120537 e Silvana Azevedo da Silva, Mat. 86240; Processo Administrativo de nº **520/004.116/22**.

NITERÓI PREV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A NITERÓI PREV COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 13 (TREZE) DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00h, NA SALA DE REUNIÃO LOCALIZADA NA RUA DA CONCEIÇÃO Nº 195/2º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 003/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <http://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/>. NO ICONE TRANSPARENCIA – LICITAÇÕES OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO RUA DA CONCEIÇÃO Nº 195/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E/OU 01 RESMA DE PAPEL A4).